



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025,
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº13.131.982/0001-00, com sede administrativa na Praça Padre Manoel J. de Oliveira, nº 851, Centro, Ep: 49.800-000, Centro – Porto da Folha/SE, aqui representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr.º Everton Lima Gois**, portador do CPF sob nº 653.750.925-49 e RG sob nº 1.027.541 SSP/SE, residente e domiciliado a Rua: Augusto Cesar Leite, nº 225 – Centro – Porto da Folha, Estado de Sergipe, CEP 49.800-000, **doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2025**, publicada no dia 03 de Junho de 2025, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresa(s) **REVENDEDOR DE GÁS E ÁGUA PORTOFOLHENSE LTDA – ME (DEIR GÁS)**, inscrita no CNPJ nº 16.737.401/0001-69, situada na Rua: Grotta do Touro nº 46, Zona Rural na cidade de Porto da Folha-SE, representada pelo **SÓCIO ADMINISTRADOR** o Sr. **VALDEIR DE OLIVEIRA MATOS**, inscrita CPF nº 005.337.625-02 e RG nº 3.092.804-4 SSP/SE, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, tem entre si justo e avençado e celebram **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2025**, por força do presente instrumento, sujeitos às disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2025**, nas mesmas condições atualmente pactuadas, ficando prorrogado para o período de 25 de fevereiro de 2026 a 25 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS PACTUADOS

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante a renovações quantitativos e a manutenção dos preços registrados, conforme Enunciado do Conselho da Justiça Federal n. 42/2023, parecer da AGU n. 00453/2024, e as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, haja vista que anteriormente foi

**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

comprovada nos autos do processo a vantajosidade da manutenção desses preços e que seguem vantajosos para a administração.

Os preços e quantitativos registrados seguem no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
5	CHAVE CANHÃO DE 1/4 A 1W	UND	10	WORKER	20,00	200,00
7	ESCADA DE FIBRA 7,40M PARA ELETRICIDADE	UND	2	WORKER	450,00	900,00
11	DIJUNTO TRIPOLAR DE 50A	UND	20	MARGIRIUS	33,26	665,20
12	DISJUNTOR TRI POLAR 70A	UND	10	MARGIRIUS	40,01	400,10
14	DISJUNTOR TRI POLAR 100A	UND	10	MARGIRIUS	90,00	900,00
15	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A	UND	15	MARGIRIUS	2,51	37,65
16	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	UND	15	MARGIRIUS	4,98	74,70
17	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	UND	15	MARGIRIUS	5,50	82,50
18	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	UND	15	MARGIRIUS	4,11	61,65
24	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO + TORMADA INTERNA	UND	50	MARGIRIUS	7,00	350,00
25	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO + TORMADA INTERNA	UND	50	MARGIRIUS	7,30	365,00
26	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO	UND	50	MARGIRIUS	3,00	150,00
27	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÃO	UND	30	MARGIRIUS	4,95	148,50
28	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÃ	UND	30	MARGIRIUS	10,00	300,00
29	BOCAL DE LOUÇA E 40	UND	30	FOXLUX	8,18	245,40
47	CABINHO FLEXIVEL	PEÇA	30	SIL	56,15	1.684,50



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

	1,5MM C/100 MT					
49	CONECTORES DE DERIVAÇÃO 90	UND	100	INTELLI	17,50	1.750,00
51	CONECTORES PARA HÁSTER DE ATERRAMENTO TIPO U MÉDIO	UND	100	INTELLI	69,98	6.998,00
52	CONECTORES PARA HÁSTER DE ATERRAMENTO TIPO U PEQUENO	UND	100	INTELLI	40,75	4.075,00
53	CONECTORES PARA HÁSTER DE 1,20 MT DE 16MM	UND	100	INTELLI	95,01	9.501,00
54	BRAÇO GALVONIZADO PARA LUMINARIA 1M	UND	500	CLEMING	20,00	10.000,00
57	REATOR PARA LÂMPADA DE SÓDIO E METALICO DE 400W	UND	120	KF REATO	130,35	15.642,00
66	CAP PVC 100 mm	UND	100	PLASTILIT	4,00	400,00
69	JOELHO PVC DE 100 mm 45 GRAUS	UND	20	PLASTILIT	25,50	510,00
70	JOELHO PVC DE 150 mm 45 GRAUS	UND	50	PLASTILIT	24,91	1.245,50
71	JOELHO PVC DE 150 mm 90 GRAUS	UND	20	PLASTILIT	30,00	600,00
72	TÊ PVC DE 150 mm ESGOTO	UND	1.000	PLASTILIT	13,50	13.500,00
73	TÊ PVC DE 150 mm COM REDUÇÃO PARA 100 mm	UND	50	PLASTILIT	38,09	1.904,50
76	TUBO PVC 75 mm ESGOTO	UND	50	PLASTILIT	209,50	10.475,00
77	CAIXA SINFONADA 100 X100 mm	UND	10	PLASTILIT	7,02	70,20
78	CAIXA SINFONADA 150 X150 mm	UND	25	PLASTILIT	21,05	526,25



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

79	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCO ACOPLADO ACOPLADO	UND	10	DECA	222,95	2.229,50
80	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA DE 1/2	UND	20	FORTLEV	5,50	110,00
82	CAIXA DE DESCARGA DE PVC EXTERNA	UND	100	ASTRA	23,50	2.350,00
84	MANGOTE PARA LAVATÓRIO E PIA	UND	50	FORTLEV	3,09	154,50
85	MANGOTE PARA LAVATÓRIO E PIA – 30 CM	UND	50	FORTLEV	3,09	154,50
86	MANGOTE PARA LAVATÓRIO E PIA – 40 CM	UND	50	FORTLEV	3,09	154,50
87	MANGOTE PARA LAVATÓRIO E PIA – 50 CM	UND	50	FORTLEV	3,09	154,50
88	MANGOTE PARA LAVATÓRIO E PIA – 60 CM	UND	50	FORTLEV	3,09	154,50
89	UNIÃO DE PAD 20 mm	UND	300	AMANCO	6,95	2.085,00
91	PAD 20 mm MANGUEIRA	MT	500	PLASTIK	8,38	4.190,00
92	ADAPITADOR PAD 20 mm	UND	100	AMANCO	3,23	323,00
93	REGISTRO DE ESFERA DE ½ DE COBRE	UND	50	JAPI	7,48	374,00
94	REGISTRO DE ESFERA DE ¾ DE COBRE	UND	50	JAPI	14,95	747,50
95	REGISTRO DE GAVETA INOX COMPLETO COM ACABAMENTO	UND	50	PEVILON	26,53	1.326,50
96	REGISTRO PARA	UND	50	PEVILON	33,40	1.670,00

**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

	CHUVEIRO INOX COMPLETO COM ACABAMENTO					
97	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX/ PAREDE	UND	50	PEVILON	40,00	2.000,00
98	TORNEIRA INOX PARA LAVATÓRIO	NUD	100	PEVILON	27,98	2.798,00
99	TORNEIRA DE TANQUE /JARDIM ¼ DE VOLTA	UND	50	PEVILON	1,80	90,00
100	VALVULA PARA PIA PVC	UND	100	PEVILON	2,75	275,00
101	SIFRAO SANFONADA 1 EM 1	UND	130	FORTLEV	3,95	513,50
102	TANQUE POLIETILENO (CAIXA D'AGUA) 1.000 LITROS (TAMPA DE ROSCA) LITROS (TAMPA DE ROSCA)	UND	50	FORTLEV	205,95	10.297,50
103	FITA VEDA ROSCA 10 mm	UND	500	FORTLEV	1,24	620,00
107	BROCA PARA CONCRETO 7MM	UND	10	BOSCH	4,07	40,70
110	BROCA PARA FERRO 10MM	UND	10	BOSCH	9,55	95,50
111	CADEADO 40MM	UND	50	PADO	20,00	1.000,00
113	PONTEIRA DE AÇO LISO	UND	20	SÃO ROMÃO	11,25	225,00
114	PREGO 2/10	KG	10	GERDAU	13,82	138,20
116	PREGO 1 ½ X13	KG	10	GERDAU	11,45	114,50
117	ALAVANCA DE 1 ½	UND	10	COLLINS	77,40	774,00
118	PÁ QUADRADA	UND	50	TRAMONTI NA	19,40	970,00
119	PÁ REDONDA	UND	50	TRAMONTI NA	18,37	918,50

**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

121	FOICE ROÇADEIRA	UND	10	TRAMONTI NA	18,75	187,50
123	ENXADA (QUADRADA)	UND	50	TRAMONTI NA	29,35	1.467,50
128	MARTELO DE 1 KG	UND	5	TRAMONTI NA	23,55	117,75
129	MARRETA 2 KG	UND	5	TENACE	42,45	212,25
130	GADANHO DE FERRO COM CABO	UND	10	COLLINS	22,31	223,10
132	CARRINHO DE MÃO COMPLETO COM PNEU DE SILICONE SEM CÂMARA	UND	100	TRAMONTI NA	94,99	9.499,00
133	CIMENTO 50KG (DIVERSAS MARCAS)	UND	500	MIZU	21,68	10.840,00
134	FECHADURA TRINCO COM CHAVE CADEADO	UND	300	STAM	34,72	10.416,00
135	PORTA DE MADEIRA 210/60	UND	30	SÃO JOÃO	80,80	2.424,00
137	CAIXÃO DE PORTA	UND	50	SÃO JOÃO	84,00	4.200,00
138	RIPA MADEIRA PINUS 2X0, 5X85CM	MT	500	SÃO JOÃO	1,84	920,00
139	CAIBRO DE MAÇARANDUBA	MT	500	SÃO JOÃO	4,00	2.000,00
140	PEÇA DE MADEIRA 3X8 POLEGADAS	MT	200	SÃO JOÃO	28,00	5.600,00
141	PENEIRA PARA AREIA FINA E GROSSA-CAFÉ	UND	10	VONDER	17,94	179,40
142	LUVA DE COURO PARA COLETA DE LIXO (EMBURRACHADA)	PAR	300	QUALITY	27,74	8.322,00
143	BOTAS Nº 38 A 46 PARA ELETRICISTA	PAR	150	MARLUVAS	39,16	5.874,00
144	PISO DE CERÂMICA BRANCO TIPO A	M²	300	ARIELLE	20,00	6.000,00

**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

145	REJUNTE PARA PISO	KG	500	VOTOMASS A	3,24	1.620,00
146	VERGALHÃO DE ¼	BARRA	250	GERDAU	19,67	4.917,50
147	VERGALHÃO DE 3/8 (TRÊS OITAVO)	BARRA	150	GERDAU	32,98	4.947,00
148	CAL NEVE COM 20 KG	PC	150	TREVO	14,25	2.137,50
149	TINTA LATÃO MEGA PISO 15 LTS	UND	200	IQUINE	104,75	20.950,00
150	TINTA EM PÓ DE 2KG - BRANCO	PC	1.000	IQUINE	3,90	3.900,00
151	ROLO PARA PINTURA COMPLETO - 30CM	UND	50	CONDOR	16,60	830,00
152	TRINCHÃO GRANDE PARA PINTURA	UND	50	CONDOR	4,38	219,00
153	ESCADA DE ALUMÍNIO MULTIFUNCIONAL 16 DEGRAUS, COM VÁRIAS POSIÇÕES	UND	2	WORKER	297,97	595,94
154	MAQUITA SERRA MARMORE 110V/800W	UND	2	BOSCH	339,29	678,58
155	TELHA DE CERAMICA DE PRIMEIRA (TIPO A)	MILEIRO	50	BAZUCA	442,50	22.125,00
156	ESCADA DE ALUMINIO 8,50 M 30 DREGAUS	UND	2	WORKER	450,00	900,00
157	SERROTE PODA GANCHO COM CABO EXTENSIVEL 5M	UND	1	TRAMONTI NA	292,48	292,48
159	PODADOR DE GALHOS COM SERRA PODA SERROTE CORTE 2 EM 1 TRATO	UND	2	TRAMONTI NA	122,21	244,42

**ESTADO DE SERGIPE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**

160	FACÃO MATEIRO 22 POLEGADAS AÇO INOX	UND	2	COLLINS	78,99	157,98
161	EPI PARA ROÇADEIRA PROTEÇÃO DE PROFISSIONAL	UND	2	WORKER	124,95	249,90
162	VASSOU METALICA RESTELO COM 22 DENTES	UND	2	TRAMONTI NA	22,09	44,18
163	GARRAFA BOTIJÃO TERMICO 12 LITROS	UND	1	INVICTA	149,98	149,98
164	MOTOSSERRA GASOLINA MOTOR 30.1CC MS 162 1,3 KM	UND	1	MATSUYAM A	725,00	725,00
165	SOPRADOR COSTAL BR 420	UND	1	MATSUYAM A	1.194,94	1.194,94
166	ROÇADEIRA A COMBUSTÃO FS 291	UND	2	MATSUYAM A	1.683,49	3.366,98
167	ROÇADEIRA COSTAL 63CC + MOTOPODA + CERCA VIVA	UND	2	MATSUYAM A	807,00	1.614,00
168	KITS 3 TESOURAS PODA JARDIM CERCA VIVA JARDINAGEM	UND	2	TRAMONTI NA	100,50	201,00
173	TUBO PVC 100 mm ESGOTO ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA Art. 48, III da Lei 123/2006. (75%)	UND	1500	PLASTILIT	44,45	66.675,00
174	TUBO PVC 150 mm ESGOTO ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	750	PLASTILIT	111,55	83.662,50



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

	Art. 48, III da Lei 123/2006. (75%)					
176	CIMENTO 50KG (DIVERSAS MARCAS) ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA Art. 48, III da Lei 123/2006. (75%)	UND	1.500	MIZU	21,68	32.520,00
****	VALOR TOTAL>>>	*****	*****	*****	*****	444.212,43

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o artigo 22 do Decreto 11.462/2023, à luz das orientações do Enunciado do Conselho da Justiça Federal n. 42/2023 e parecer da AGU n. 00453/2024, conforme previsão na Cláusula Segunda da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2025.**

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia interpartes do presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fica condicionada à divulgação integral do presente termo no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem assim justas e acordes, firmam o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2025**, que segue em duas vias assinadas pelas partes.

Porto da Folha/SE, 25 de fevereiro de 2026

EVERTON LIMA GOIS
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
ÓRGÃO GERENCIADOR

Praça Padre Manoel J. de Oliveira, nº. 851 – Centro – Porto da Folha/SE – CEP: 49.800-000
CNPJ: 13.131.982/0001-00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Valdeir de Oliveira Matos

REVENDEDOR DE GÁS E ÁGUA PORTOFOLHENSE LTDA – ME
(DEIR GÁS)

CNPJ nº 16.737.401/0001-69
SÓCIO ADMINISTRADOR
VALDEIR DE OLIVEIRA MATOS
CPF nº 005.337.625-02
RG nº 3.092.804-4 SSP/SE
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1- *João Sampaio de Faria*

Nome:

CPF: 015.534.949-21

2- *Gilberto de Jesus*

Nome:

CPF: 060.039.115-45